



Divisão Administração Geral
Ata nº 6

Procedimento Concursal Comum para ocupação de um (1) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, pelo período de 6 meses, com possibilidade de renovação até ao período máximo de três anos - carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Eng.º Civil – **Ata projeto de ordenação final**

_____. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso designado em epígrafe, sob a presidência do Sr. Vereador em Regime de Permanência, Dr. Carlos Agostinho Costa Monteiro, dos Vogais Efetivos, Eng.º Manuel Gameiro, Chefe de Divisão da DME e Eng.ª Cláudia Clemente Domingues, Técnica Superior da DOTOM, a fim de deliberarem sobre as classificações a atribuir aos candidatos e estabelecer a respetiva ordenação. _____

_____ De acordo com o publicitado no Aviso de abertura do concurso (Aviso nº 1111/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 19, de 26 de janeiro de 2017), os métodos de seleção aplicados constaram de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, conforme o nº 6 do artigo 36º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho _____

_____ Do processo do procedimento concursal, constam as grelhas de avaliação dos métodos aplicados aos candidatos _____

_____ Assim, avaliados os conhecimentos e aptidões profissionais dos candidatos, e aplicadas as fórmulas constantes no Aviso, resultaram as seguintes classificações finais:

Nome	Avaliação Curricular 70%	Entrevista profissional de seleção 30%	Classificação Final
Alexandra Duarte Amora	11,20	14,00	12,04 Valores
Amália Silva Rodrigues	16,60	17,00	16,72 Valores
Armindo Miguel Vale da Serra Ribeiro	11,00	16,00	12,50 Valores
Ana Rute Leal de Barão Rola	16,60	15,00	16,12 Valores
António Manuel Amado da Silva	16,60	11,00	14,92 Valores
Carina Isabel dos Santos Francisco	12,50	14,00	12,95 Valores
Cláudia Sofia Moreira Marques	10,00	13,00	10,90 Valores
Eliana Alexandra Oliveira Magalhães	16,60	14,00	15,82 Valores
Fernando Miguel Henriques dos Santos	16,60	16,00	16,42 Valores

Mendes			
Filipa Ferreira Clara	15,00	16,00	15,58 Valores
Filipe Gomes Miranda	13,40	16,00	14,18 Valores
Inês Maria Reimão da Costa Araújo Barroso	13,40	17,00	14,48 Valores
Hélio Bruno Zambujo Dias	16,40	16,00	16,28 Valores
João Carlos Ferreira Moreira	12,50	16,00	13,55 Valores
Jorge Manuel Inácio Pimpão	17,00	14,00	16,10 Valores
José Cardoso da Silva	18,00	12,00	16,20 Valores
Luís Henrique da Costa Ferreira	18,00	13,00	16,50 Valores
Manuel Fernando de Oliveira Gonçalves	14,60	16,00	15,02 Valores
Manuel Pinto Afonso	12,00	20,00	14,40 Valores
Maria Luísa de Oliveira Pereira da Silva	16,60*	13,00	15,52 Valores
Micael Gonçalves Ribeiro	11,00	12,00	11,30 Valores
Paulo Jorge Martins Domingos	17,00	16,00	16,70 Valores
Paulo Renato Costa Moreira	14,00	20,00	15,80 Valores
Raquel Cristina Lopes Gaspar	12,20	16,00	13,34 Valores
Ricardo Nuno Cardoso Machado Macedo	15,70	16,00	15,79 Valores
Rui Miguel Geraldês Santos Gomes	17,00	13,00	15,80 Valores
Sara Raquel Vieira Figueirinha	15,40	14,00	14,98 Valores
Sónia Maria da Silva Monteiro Cerejo	10,40	16,00	12,08 Valores

_____ Foram apreciadas duas reclamações ao primeiro método seletivo (Avaliação Curricular), apresentadas pelos candidatos Maria Luísa Oliveira Pereira da Silva e João Augusto Teixeira Frias Rodrigues, pelo que o Júri deliberou o seguinte: _____

_____ "Analisada a reclamação interposta pela candidata Maria Luísa Oliveira Pereira da Silva, registada em 21/03/2017, o júri decidiu, por unanimidade proceder à correção da pontuação final da avaliação curricular para 16,60 valores, com base nos argumentos abaixo aduzidos:

- Alterar a pontuação de 15 para 20 valores no parâmetro de avaliação da formação profissional (FP) – a concorrente apresenta 4 certificados de formação que correspondem a

25 horas do curso de Planos de Gestão Florestal, 80 horas do curso de projetista de gás, 14 horas do curso de SIG e 35 horas do curso de segurança, higiene e saúde no trabalho. Contudo, e para efeitos do disposto no ponto 15.2. do Aviso, só foram contabilizadas as ações que se relacionam com as exigências e competências necessárias para o exercício das funções. Por este motivo, a formação em planos de gestão florestal não foi contabilizada. No item foram contabilizadas mais de 100 horas de formação, correspondendo à pontuação de 20 valores.

- Por ausência de suficiente informação curricular no que diz respeito ao número de anos de comprovada atividade profissional, o júri pontuou a componente de avaliação do item – experiência profissional – com a pontuação de 10 valores. Mediante a reclamação interposta e com base nos fundamentos expostos, procedeu-se à alteração da pontuação para 19 valores, considerando-se para o efeito a experiência de 16 anos de atividade no exercício das funções de engenharia civil.

- Não aceitar a pontuação de 20 valores no item de avaliação do desempenho, por ausência de comprovativo que permita avaliar esta componente.

Pelo exposto, a pontuação final da candidata será de 15,52 pontos, assim distribuída:

- Avaliação Curricular – 16,60 Valores
- Entrevista profissional de Seleção – 13,00 Valores
- Classificação Final – 15,52 Valores”

_____”Analisada a reclamação interposta por João Augusto Teixeira de Frias Rodrigues , registada em 20/03/2017 , o júri decidiu, por unanimidade, manter a decisão de exclusão pelo facto do candidato ter obtido a pontuação de 9 valores na componente de Avaliação Curricular, não havendo a aplicação dos métodos ou fases seguintes, com base no disposto no nº 13 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril. O mestrado confere-lhe a pontuação de 20 valores no item da habilitação literária, mantendo-se a pontuação de 10 valores para o item de experiência profissional uma vez que as funções exercidas pelo candidato e que constam do seu plano curricular, não correspondem às funções inerentes ao posto de trabalho para o qual se candidata, melhor descritas no ponto 3.1. do Aviso. De igual modo, não pontua na componente de formação profissional porque as certificações apresentadas não correspondem a áreas de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias para o exercício das funções ora requeridas. Não apresenta comprovativo de aplicação de avaliação do desempenho, mantendo-se a pontuação de 0 valores neste item.” _____

_____Foram excluídos do procedimento os candidatos que faltaram a qualquer um dos métodos seletivos, bem como os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes tendo sido aplicado o método de avaliação ou fase seguinte. _____


_____Seguidamente o Júri, ordenou os candidatos como se segue: _____



Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Amália Silva Rodrigues	16,72 Valores
2º	Paulo Jorge Martins Domingos	16,70 Valores
3º	Luis Henrique da Costa Ferreira	16,50 Valores
4º	Fernando Miguel Henriques dos Santos Mendes	16,42 Valores
5º	Hélio Bruno Zambujo Dias	16,28 Valores
6º	José Cardoso da Silva	16,20 valores
7º	Ana Rute Leal de Barão Rola	16,12 Valores
8º	Jorge Manuel Inácio Pimpão	16,10 Valores
9º	Eliana Alexandra Oliveira Magalhães	15,82 Valores
10º	Rui Miguel Geraldês Santos Gomes *	15,80 Valores
11º	Paulo Renato Costa Moreira *	15,80 Valores
12º	Ricardo Nuno Cardoso Machado Macedo	15,79 Valores
13º	Filipa Ferreira Clara	15,58 Valores
14º	Maria Luísa de Oliveira Pereira da Silva	15,52 Valores
15º	Manuel Fernando de Oliveira Gonçalves	15,02 Valores
16º	Sara Raquel Vieira Figueirinha	14,98 Valores
17º	António Manuel Amado da Silva	14,92 Valores
18º	Inês Maria Reimão da Costa Araújo Barroso	14,48 Valores
19º	Manuel Pinto Afonso	14,40 Valores
20º	Filipe Gomes Miranda	14,18 Valores
21º	João Carlos Ferreira Moreira	13,55 Valores
22º	Raquel Cristina Lopes Gaspar	13,34 Valores
23º	Carina Isabel dos Santos Francisco	12,95 Valores
24º	Armindo Miguel Vale da Serra Ribeiro	12,50 Valores
25º	Sónia Maria da Silva Monteiro Cerejo	12,08 Valores
26º	Alexandra Duarte Amora	12,04 Valores
27º	Micael Gonçalves Ribeiro	11,30 Valores
28º	Cláudia Sofia Moreira Marques	10,90 Valores

_____ (*) Foi aplicado o critério de ordenação preferencial, conforme o determinado no nº 2, alínea a) do artigo 35º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril; _____

Candidatos Excluídos	Justificação
Alexandre José Alves Jerónimo	a)
Ana Isabel Fernandes Craveiro	a)
António José Lopes Pirralha	a)
Cláudia Vanessa Dias Reis	a)
João Lúcio Carioca Pinheiro Silva Branco	a)



Jorge José Carvalho Freitas Costa	a)
José Pedro Marchante Coelho	a)
Maria Elisabete Silva Castanheira	a)
Miguel Cary Teixeira de Sousa	a)
Nuno Alexandre Aguilar Cipriano	a)
Raquel Adriana Madeira Bernardo	a)
Ricardo José Teixeira Ferreira	a)
Rita Alexandra Miranda Segadães da Silva	a)
Rui António Freitas Duarte Lopes	a)
Rui Carvalho de Sousa Paiva	a)
Sara Cristina Alves Pereira Ferreira	a)
Susana Sofia Dâmaso Lopes	a)
Vânia Isabel Gonçalves da Silva	a)
Érica Elisabete Graça Tomás	b)
João Augusto Teixeira de Frias Rodrigues	b)
João Pedro de Brito Vaz	b)

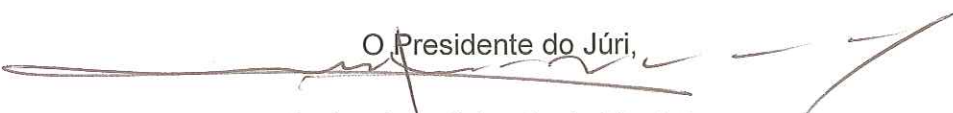
_____ a) Excluído por não ter comparecido para realizar o método seletivo Entrevista Profissional de Seleção _____

_____ b) Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção eliminatório Avaliação Curricular _____

_____ De acordo com o nº 1 de art.º 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, procede-se à audiência dos interessados _____

Nada mais haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,


Carlos Agostinho Costa Monteiro

O Vogal,


Manuel Gameiro

O Vogal,


Cláudia Clemente Domingos